



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.285 **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos;

DECRETA:

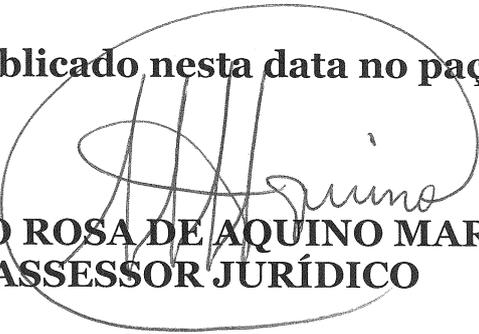
Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Portugal**, a via situada no residencial Vila Rica que tem seu início no alinhamento da Avenida México, entre os lotes 25 e 46 da quadra 5, seguindo deste ponto uma distância de 169,00 metros até encontrar com os lotes 78 e 79 da quadra 5.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no paço municipal


MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 5.285/05 – Rua Portugal